

PORTARIA Nº 006/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

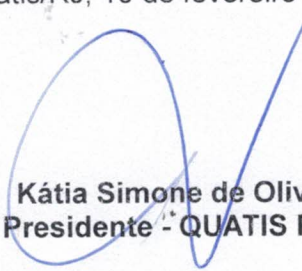
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 032/2026, PCS nº 002/2026 Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o gerente de benefícios: Sr. **Luiz Antônio Rivelline Neto**, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar os serviços prestados pela Empresa: **ECOLOGY INFORMÁTICA**, CNPJ: **12.278.843/0001-33**, conforme as notas de **EMPENHO Nº 45 E 46**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**, que objetiva aquisição de materiais para segurança eletrônica e de informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 10 de fevereiro de 2026.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV